



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº085

FOLHA nº071

Processo Administrativo nº 2022034267

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 003/2024 ao CONTRATO Nº 122/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **CONSTRUTORA SAW LTDA**, conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através do Relatório Técnico de **fls 1664 à 1665**, Processo Administrativo nº **2022034267**, datado de **12/09/2022**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, representado neste ato, pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins Sra. **ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**, brasileira, casada, engenheira civil – Matrícula 27937, portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, edição 1427 do Boletim Oficial, e a empresa **CONSTRUTORA SAW LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **24.287.027/0001-75**, com sede na Tenente Coronel Cunha, nº 188, apartamento 102, Magalhães Bastos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.735-020, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **STANLEY DE SOUZA ARAÚJO BASTOS**, portador da [REDACTED] e inscrito nº CPF [REDACTED] domiciliado na Rua Tenente Coronel Cunha, nº 188, apartamento 102, Magalhães Bastos, Rio de Janeiro – RJ – CEP 21.735-020, ajustam entre si o presente **TERMO SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO Nº 003/2024 ao CONTRATO Nº 122/2023**, na forma do art. Art. 65, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo o **aditamento de supressão** e/ou acréscimo no valor de **(A) R\$ 220.618,31(13,41%)** (duzentos e vinte mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e um centavos), **itens novos**, **(B) R\$ 101.895,74(6,19%)** (cento e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos), **itens suprimidos**, **(C) R\$ 28.752,93(1,75%)** (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos), ao Contrato nº **122/2023**, referente à contratação de empresa especializada para obra de Revitalização da praça do Campo dos Bandeirantes, localizada na rua Manoel de Souza, s/nº, Bairro Monsuaba, no Município de Angra dos Reis – RJ.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 085

FOLHA nº 071v

CLÁUSULA SEGUNDA

Constitui objeto do presente termo o **aditamento de supressão** e/ou acréscimo no valor de **(A) R\$ 220.618,31(13,41%)** (duzentos e vinte mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e um centavos), **itens novos**, **(B) R\$ 101.895,74(6,19%)** (cento e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos), **itens suprimidos**, **(C) R\$ 28.752,93(1,75%)** (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos), resultando em alteração de contrato em um acréscimo no valor de **R\$ 293.761,12** (duzentos e noventa e três mil, setecentos e sessenta e um reais e doze centavos), e no valor de novo contrato de R\$ 1.939.358,46 (um milhão, novecentos e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

O Acréscimo decorrente deste termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2024.

Nota de Empenho nº 2890/2024 datado de 06/06/2024 no valor de R\$ 293.761,12 (duzentos e noventa e três mil, setecentos e sessenta e um reais e doze centavos).

Ficha nº: 20240989

Dotação Orçamentária: 20.2025.15.451.0207.1518.44905199.15000000

Fonte: Recursos : Recursos Ordinários

Angra dos Reis, 17 de Junho de 2024.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,
PARQUES E JARDINS
Mat.: 27937

Mariana Lessa
Engenheira Civil
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA-RJ 2010993942

CONSTRUTORA SAW LTDA
CNPJ: 24.287.027/0001-75

Testemunhas:

1 - Larissa Oliveira da Rocha Matr.

Larissa Oliveira Rocha
Coord. Téc. Operacional
SUPJ.CTOP
Mat.: 27999

2 - Alexandre Ferreira Pinheiro Mat

Alexandre Ferreira Pinheiro
ENGENHEIRO CIVIL
Mat.: 23037



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA SAW LTDA.

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 003/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 122/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o **aditamento de supressão e/ou acréscimo** no valor de **(A) R\$ 220.618,31(13,41%)** (duzentos e vinte mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e um centavos), **itens novos, (B) R\$ 101.895,74(6,19%)** (cento e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos), **itens suprimidos, (C) R\$ 28.752,93(1,75%)** (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos), ao Contrato nº **122/2023**, referente à contratação de empresa especializada para obra de Revitalização da praça do Campo dos Bandeirantes, localizada na rua Manoel de Souza, s/nº, Bairro Monsuaba, no Município de Angra dos Reis – RJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art.65, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fls **1664 à 1665** do Processo Administrativo nº **2022034267**, datado de **12/09/2022**.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2024

Angra dos Reis, 17 de Junho de 2024.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,
PARQUES E JARDINS
Mat.: 27937

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador-Geral do Município

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA
Controlador-Geral do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

TÂNIA GOMES DA SILVA
Secretária de Desenvolvimento Econômico

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
Secretário de Cultura e Patrimônio

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social
e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

JOSÉ RICARDO FERREIRA
Secretário de Segurança Pública

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

TAÍSA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES
Secretária de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

RENALDO DE SOUSA
Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de
Água e Tratamento de Esgoto)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA
SAW LTDA.

**TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003/2024/SUPJ ao CONTRATO
Nº 195/2023**

OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo Aditivo de Prazo nº
003/2024/SUPJ** ao Contrato nº **195/2023**, referente à Contratação de em-
presa especializada para obra de urbanização da Praça Lavrador João Alves
Filho – Areal, no município de Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30(trinta)
dias, tendo início em **21/06/2024** e término em **20/07/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 57 §2º da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização,
Parques e Jardins, através Relatório Técnico de **fls 1156** do Processo Admi-
nistrativo nº **2023020698**, datado de **30/05/2023**.

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2024

ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA
SAW LTDA.

**TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº
003/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 122/2023**

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o **aditamento de supressão**

e/ou **acréscimo** no valor de **(A) R\$ 220.618,31(13,41%)** (duzentos e vinte mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e um centavos), **itens novos,(B) R\$ 101.895,74(6, 19%)** (cento e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos), **itens suprimidos,(C) R\$ 28.752,93(1,75%)** (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos), ao Contrato nº 122/2023, referente à contratação de empresa especializada para obra de Revitalização da praça do Campo dos Bandeirantes, localizada na rua Manoel de Souza, s/nº, Bairro Monsuaba, no Município de Angra dos Reis – RJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art.65, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fls 1664 à 1665 do Processo Administrativo nº 2022034267, datado de 12/09/2022.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2024

ANGRA DOS REIS, 17 DE JUNHO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO - Nº014/2024/SSP.SEOPM

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso e gozo de suas atribuições legais, Conferidas pela Portaria nº434/2024. Publicada em 05 de abril de 2024, na edição 1868 no Boletim do município de Angra dos Reis.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor JOSÉ RICARDO FERREIRA, Matrícula 3445, para exercer a gestão do Processo nº 2024017606, cujo objeto é: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, com e sem motorista, a fim de atender as demandas da PMAR, conforme especificações do Termo de Referência.

Art. 2º. Fica designado o servidor ALESSANDRO DA SILVA, Matrícula 17.565, CPF: 080.XXX.927- 61, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Processo supracitado.

Art. 3º. Fica designado a servidor KLEITON HELANO VIDAL BERNARDO, Matrícula 10351, CPF: 102.XXX.897-36, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o Processo supramencio-

nado nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 10 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANGRA DOS REIS, 20 DE JUNHO DE 2024.

JOSÉ RICARDO FERREIRA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61. PARÁGRAFO ÚNICO. DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis – Saac E O BANCO DO BRASIL S.A

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2021

DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a **prorrogação de prazo** do contrato de prestação de serviços financeiros para arrecadação de contas de água e esgoto sanitário e guias de receitas diversas de acordo com o padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN com prestação de contas por meio magnético dos valores recebidos.

DO PRAZO: O prazo do presente Termo será de **12 (doze) meses**, tendo início em **13/06/2024** e término em **13/06/2025**.

DO REAJUSTE: O valor inicialmente contratado, a partir da assinatura do presente termo aditivo será reajustado, conforme informado na folha nº **1633** do processo nº **2021005563**, segue valores abaixo:

MODALIDADES	VALORES
Auto atendimento	R\$ 2,08
Débito Automático	R\$ 1,40
Internet Banking	R\$ 0,70
Correspondente bancário	R\$ 0,70

PARÁGRAFO ÚNICO: Nesta prorrogação o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

DO VALOR: O valor global do presente Termo corresponde ao valor de **R\$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS**